PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.611, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE NOMENCLATURA DO COMPLEXO ESPORTIVO LOCALIZADO NO PARQUE DA CIDADE, PASSANDO A CHAMAR-SE COMPLEXO DE ESPORTE E LAZER DO PARQUE DA CIDADE.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º O Complexo Esportivo localizado nas imediações do Parque da Cidade, localizado entre a Avenida Sérgio Henn e Rua do Bosque, nº 354, entre Travessa Bartolomeu de Gusmão e Avenida Barão do Rio Branco, neste Município de Santarém/PA, passando a chamar-se **"COMPLEXO DE ESPORTE E LAZER DO PARQUE DA CIDADE".**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 22.609/2025, de 31 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/A53C-F1C2-9BA7-33BC e informe o código A53C-F1C2-9BA7-33BC